



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
 PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>Nº 003/2021</b>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES**

**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2021**

**(Mensagem do Executivo nº 85/2021)**

**Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita e fica a despesa do município de Cuiabá, para o exercício financeiro de 2022”.**

Art. 1º. Altera, no Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	601 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade	1287 – Realiza ações de enfrentamento à emergência de saúde pública da Covid-19 na média e alta complexidade.
Programa	0037 – Atenção de Média e Alta Complexidade
Sub (Proj/Ativ)	1287
Despesa	44.90.52 – Equipamento e material permanente
Fonte	0102082000 – Recursos Ordinários
Descrição	Valor
Recurso adicional para enfrentamento do COVID-19 com o objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	<b><u>RS 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais)</u></b>

Art. 2º. Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro abaixo:

Órgão	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa de Trabalho	04.122.0014
Ação	8005 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	<b><u>RS 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais)</u></b>
Fonte	0102082000 – Recursos Ordinários



Autenticar documento em: <https://www.camaracba.mt.gov.br/autenticar>  
 com o identificador 310032008200370032003A00540052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>Nº 003/2021</b>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES**

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 15 de Dezembro de 2021.

**EDUARDO MAGALHÃES**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>  
com o identificador 310032003200370032003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>Nº 003/2021</b>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda modificativa impositiva ao orçamento da Secretaria municipal de Saúde, para reforçar o combate a COVID-19 que nos últimos 18 (dezoito) meses vem sofrendo com a pandemia em especial a saúde pública do nosso município, onde se ve uma sobrecarga um grande de atendimento, sobretudo nos casos de sequelas pós Covid-19. Assim, sendo, vemos por bem destinar os recursos de nossa emenda impositiva para aquisição de material permanente para atender as Unidades de Reabilitação e Centros Especializados da Rede de Saúde de Cuiabá, colaborando assim, com a nossa população.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 15 de Dezembro de 2021.

**EDUARDO MAGALHÃES**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 310032003200370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

